



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

DECLARAÇÃO

Declaro que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo do Município de Boa Vista do Buricá, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da letra "e", inciso III, do artigo 2º da Resolução nº 1099/2018. Ressalta-se que as declarações disponíveis nos arquivos pessoais são as declarações de bens referente a 2018, e que as referentes a 2019 estarão disponíveis a partir de 30/04/2020.

Boa Vista do Buricá, 20 de Janeiro de 2020.


ELEGIO JOSÉ BRISCH
Prefeito Municipal em exercício

Elegio José Brisch
Vice-Prefeito Municipal
Boa Vista do Buricá RS